

ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS**CONSELHO CONSULTIVO****PLENÁRIO**

Parecer CC-PL ORD n.º 2/2024
sobre o documento apresentado pelo CA da ERSE
“Plano de Atividades e Orçamento - 2025”

1. ENQUADRAMENTO

Nos termos dos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), republicados pelo Decreto-Lei n.º 57-A/2018 de 13 de julho, o projeto de Orçamento, elaborado anualmente pelo Conselho de Administração, é submetido a apreciação dos Órgãos Sociais - Fiscal Único e Conselho Consultivo (CC). Obtido o parecer destes órgãos da ERSE, o projeto é apresentado aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da energia, para aprovação.

É assim atribuído ao CC um importante papel enquanto órgão consultivo no acompanhamento da atividade e gestão da ERSE.

O CC recebeu do CA da ERSE o documento “Plano de Atividades e Orçamento 2025”, em 19 de agosto, acompanhado do Parecer do Fiscal Único, para nos termos legais e estatutários, emitir o competente parecer, o que se concretiza nos pontos seguintes. Complementarmente, o CA da ERSE fez a apresentação dos documentos em discussão em reunião do CC, convocada para o efeito.

2. PLANO DE ATIVIDADES

O Plano de Atividades e Orçamento (PAO 2025), onde estão descritas as principais atividades a desenvolver pela ERSE, em 2025, foi elaborado tendo em consideração as quatro Estratégias definidas no seu Plano Estratégico e Financeiro Plurianual 2023-2027, a saber:

1. Participação e inclusão – Empoderamento dos consumidores e envolvimento dos interessados;
2. Transição e transformação – As redes do futuro;
3. Mercados energéticos – Regulação eficaz e dinâmica;
4. Capacitação – Independência, integridade e confiança.

Estratégia 1

Participação e inclusão: Proteção e empoderamento dos consumidores e envolvimento dos interessados

Ao longo dos anos, o percurso da ERSE tem sido construído com base no diálogo e na inclusão das diferentes partes interessadas do setor energético. As atividades estabelecidas para 2025 procuram dar continuidade a esta linha orientadora e promover, ainda mais, a consciência, a participação e o empoderamento dos consumidores.

Em síntese, a cooperação com todos os interessados e a capacitação dos consumidores é essencial para a adoção de procedimentos e práticas que sejam benéficas para ambas as partes. Além disso, o aumento da literacia energética é um aliado à proteção do consumidor e ao aumento do seu interesse sobre o setor energético.

Para o ano de 2025, a ERSE irá desenvolver atividades por referência às seguintes metas:

M1- Garantir uma representação inclusiva e equilibrada das partes interessadas no processo de tomada de decisão promovendo uma participação alargada e efetiva nos processos de consulta, com um tratamento agilizado dos contributos



- ✓ Realizar ações que fomentem a participação ativa dos vários intervenientes nos setores regulados e da sociedade em geral, nos processos regulatórios, através de consultas públicas e consultas a interessados sobre diversas áreas;
- ✓ Realizar ações prévias aos procedimentos de consultas públicas com as partes interessadas, que permitam aperfeiçoar as propostas colocadas a consulta;
- ✓ Promover a realização de reuniões regulares com diferentes agentes para acompanhamento da atividade, o cumprimento das obrigações regulamentares e resposta a solicitações;
- ✓ Realizar iniciativas de interação com os interessados, através da iniciativa “ConvERSE” ou outras, visando a partilha de conhecimento e a troca de experiências;
- ✓ Apoiar o funcionamento dos conselhos da ERSE.

Neste âmbito, entende o CC ser relevante prever uma representação distinta para comercializadores e para pequenos comercializadores, à semelhança do que acontece no Conselho Tarifário. Entende o CC que deverá existir uma congruência entre as estruturas dos conselhos existentes na ERSE pelo que recomenda que no PAO 2025 seja integrada a revisão da legislação e regulamentação aplicáveis, devendo a ERSE promover junto das entidades competentes essa análise.

Não obstante haver pontos de vista similares e convergentes em alguns assuntos, existem interesses divergentes cujas perspetivas deverão ser devidamente expostas e defendidas por cada uma das partes para assim fomentar uma discussão mais inclusiva e abrangente de todas as matérias da competência do CC, levando em consideração os interesses de todas as partes envolvidas, nomeadamente dos comercializadores, sem prejuízo do interesse dos consumidores.

M2 - Desenvolver e implementar ações e mecanismos que fomentem a proteção e o empoderamento dos consumidores, através de instrumentos de apoio, esclarecimento e Informação

- ✓ Realizar diversas iniciativas de informação, de formação e ações de proximidade com os consumidores, com o propósito de aumentar o conhecimento em temas essenciais

do setor energético, seja através do programa de formação da ERSE – ERSEForma - ou de deveres que resultem de protocolos celebrados;

- ✓ Desenvolver e disponibilizar ferramentas inovadoras que promovam a disseminação de informação, melhorem o acesso dos consumidores às mesmas e os apoiem na tomada de decisão;
- ✓ Inovar a assistente virtual da ERSE (GIA), garantindo uma maior eficiência na taxa de resposta;
- ✓ Reforçar a produção de materiais audiovisuais e multimédia;
- ✓ Fomentar a cooperação com entidades nacionais, designadamente com a Direção-Geral do Consumidor, para aplicação da legislação de proteção do consumidor, e promover a informação e capacitação do consumidor de energia.

M3- Promover a literacia energética para a tomada de decisões conscientes e participação pró-ativa dos consumidores

- ✓ Desenvolver e divulgar diversos conteúdos informativos em diferentes plataformas e formatos – papel, digital, áudio e vídeo – abordando temas atuais e relevantes às necessidades dos consumidores de energia;
- ✓ Preparar e divulgar diversos boletins informativos periódicos (semestrais, trimestrais, mensais e semanais) sobre o setor energético;
- ✓ Celebrar novos protocolos com entidades externas (centros universitários, associações empresariais ou de consumidores, ou outras) para incrementar a literacia energética e a partilha de conhecimento;
- ✓ Atualizar as ferramentas de simulação e *dashboards* existentes que apoiam os consumidores na tomada de decisão;
- ✓ Conclusão do estudo que permite avaliar o grau de literacia dos consumidores domésticos relativamente ao mercado de energia.



M4- Comunicar de forma clara e objetiva os resultados do trabalho e as decisões da ERSE

- ✓ Produzir e divulgar conteúdos explicativos em linguagem simples e clara, abordando temas regulatórios mais relevantes e de interesse para os consumidores, nomeadamente através de publicações ERSExplica;
- ✓ Assegurar a gestão editorial do site da ERSE, nas versões PT e EN, promovendo a atualização constante dos seus conteúdos e contributos, de forma a torná-los mais claros, estruturados, sistematizados e adaptados aos diversos públicos alvo;
- ✓ Avaliar periodicamente a navegação e os conteúdos do site da ERSE para reforçar a acessibilidade e usabilidade;
- ✓ Elaborar o Atlas do SPN, fornecendo um primeiro panorama regulatório alargado sobre este setor;
- ✓ Organização de conferências de imprensa e de outras iniciativas, para esclarecimento à comunicação social sobre a atividade global da ERSE e em temas-chave da regulação, promovendo a transparência e o conhecimento.

M5- Avaliar contínua e sustentadamente os impactes da atuação regulatória, divulgando-os junto do público

- ✓ Definir Metodologias de Avaliação de Impacto Regulatório para a ERSE, com o apoio da OCDE, que permitam suportar a decisão em matéria dos impactos económicos, sociais e ambientais das medidas regulatórias e acompanhar a evolução legislativa e regulamentar nesta matéria;
- ✓ Realizar um estudo de *benchmarking* e, posteriormente, um *paper* sobre especificidades dos métodos de avaliação de impacto regulatório para Entidades Reguladoras Independentes, no âmbito do grupo do CEER;
- ✓ Monitorizar os impactos das alterações regulamentares nos setores do gás e de energia elétrica ocorridas em anos anteriores;
- ✓ Promover um estudo de auscultação dos consumidores sobre diversas matérias dos setores regulados;

- ✓ Estabelecer um *focus-group* para aferir motivações na mudança de comercializador, por segmento de cliente.

O CC regista e valoriza o conjunto de estratégias propostas pela ERSE no domínio da participação e inclusão, considerando que em todas elas a ERSE deve adotar uma linguagem clara, simples, diferenciada e inclusiva tendo em consideração as diferentes necessidades e tipologias de consumidores e demais partes interessadas. Neste contexto, o CC entende que a ERSE deve continuar a aprofundar e diversificar as suas parcerias com entidades que possam contribuir para atingir este objetivo.

Estratégia 2

Transição e transformação: As redes do futuro

O setor da energia está neste momento a passar por uma transição significativa, caracterizado por um crescente foco em fontes de energia mais limpas e sustentáveis e pela descarbonização do setor.

Otimizar a gestão da energia com recurso a redes inteligentes, permitirá que haja maior eficiência e flexibilidade na operação das redes, racionalizando as decisões de investimento em novos ativos de rede.

A definição e o acompanhamento do sistema de redes a nível nacional e internacional é crucial, uma vez que este tem evoluído ao longo dos anos trazendo desafios importantes à regulação setorial.

Assim sendo, a ERSE delineou diversas atividades para 2025 com o objetivo de regular, fiscalizar e acompanhar a evolução das redes atuais e sua transição para redes do futuro.

Para o ano de 2025, a ERSE propõe-se desencadear ações e iniciativas tendentes a supervisionar a performance económica e financeira dos operadores das redes e infraestruturas de eletricidade e gás, bem como do operador da mobilidade elétrica, por referência às seguintes metas:



M1- Assegurar um quadro regulamentar dinâmico e pró-ativo, facilitador das novas tendências do setor

- ✓ Realizar estudos e análises técnicas, tendo em vista o novo período de regulação 2026-2029 – setor elétrico e mobilidade elétrica;
- ✓ Elaborar e rever peças regulamentares, incluindo subregulamentação, no âmbito das redes, atendendo às necessidades e evolução setorial, integrando a perspetiva da privacidade e proteção de dados;
- ✓ Aprovar o Manual de Procedimentos da Gestão Técnica das redes de distribuição, previsto no ROR;
- ✓ Proceder à revisão do Guia de Medição, Leitura e Disponibilização de Dados do setor elétrico;
- ✓ Aprovar metodologias e parâmetros para implementação de soluções de flexibilidade de acesso e operação das redes;
- ✓ Analisar as propostas de projetos piloto de injeção de hidrogénio nas redes de transporte e distribuição.

M2- Garantir a regulação eficiente dos monopólios naturais, num contexto de crescente descentralização, inovação e integração de vetores energéticos

- ✓ Definir os proveitos permitidos e as tarifas das atividades reguladas do setor do gás para o ano gás 2025-2026, do setor elétrico e da entidade gestora da rede de mobilidade elétrica para 2026;
- ✓ Concluir o estudo de identificação dos fatores que condicionam a procura de energia elétrica;
- ✓ Monitorizar a adequação das tarifas de acesso às redes no setor elétrico e avaliar a eventual atualização destas tarifas;
- ✓ Aprovar parâmetros anuais do setor do gás previstos no MPGTG e no RARII - do mecanismo de flexibilidade do *linepack*, de operação, do serviço de compensação, do limite máximo das ações de balanço e a lista de pontos relevantes da RNTIAT;

- ✓ Acompanhar a implementação das redes inteligentes e elaborar o relatório sobre o desempenho das redes inteligentes previsto no ROR.

M3- Garantir que a descarbonização do setor ocorre a custos eficientes, com repartição de benefícios visíveis para os consumidores e operadores, através de decisões de investimento em infraestruturas energéticas, baseadas no princípio da eficiência energética primeiro e na racionalidade económica

- ✓ Avaliar a sustentabilidade económica do SEN e do SNG, atualizando as projeções de médio e longo prazo dos custos e da procura destes setores e a possibilidade de repercussão tarifária desses custos;
- ✓ Proceder à avaliação integrada dos impactos da descarbonização na sustentabilidade dos setores elétrico e do gás recorrendo aos modelos desenvolvidos para o efeito;
- ✓ Analisar e avaliar as propostas de planos de desenvolvimento e investimento nas infraestruturas reguladas dos setores elétrico e do gás, apresentadas pelos operadores; e emitir os pareceres finais;
- ✓ Acompanhar e fiscalizar a calendarização, orçamentação e execução dos projetos de investimento nas redes de transporte e distribuição de eletricidade e gás, que estejam incluídos em planos de desenvolvimento e investimento nas infraestruturas reguladas dos setores elétrico e do gás ou em pedidos de aprovação autónoma de investimentos aprovados pelo concedente;
- ✓ Elaborar um relatório sobre a implementação das soluções de flexibilidade no âmbito da metodologia análise custo-benefício aplicada aos investimentos das redes.

M4- Garantir o acesso universal pelos consumidores aos serviços energéticos, independentemente da sua situação económica, social e geográfica

- ✓ Coordenar o grupo de trabalho no âmbito da Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2023/2050;
- ✓ Realizar ações de formação e de informação no âmbito de protocolos celebrados entre a ERSE e entidades do setor social;

- ✓ Acompanhar o tema relativo à tarifa social em função da legislação aplicável, nomeadamente no que se refere ao seu financiamento;
- ✓ Realizar o levantamento e potenciar a divulgação das medidas do PPEC com potencial relevo para o combate à pobreza energética;
- ✓ Assegurar o correto funcionamento da linha de atendimento ao consumidor de energia da ERSE para um melhor esclarecimento dos consumidores.

Estratégia 3

Mercados energéticos: Regulação eficaz e dinâmica

O mercado energético, durante a sua evolução, tem sofrido diversas mutações e, por isso, é necessário reconfigurar as regras e manter um acompanhamento constante, para que estas estejam em sintonia com os desafios atuais.

As alterações vividas no setor energético têm requerido uma adaptação constante da regulamentação, de forma a responder à nova arquitetura dos mercados.

Para além da implementação de regras, é crucial garantir que os agentes cumprem a regulamentação estabelecida.

A mudança vivenciada no mercado energético tem obrigado à constante alteração da regulamentação e sua supervisão, ditando um acompanhamento rigoroso para assegurar um funcionamento eficiente e concorrencial dos mercados e evitar comportamentos prejudiciais aos consumidores.

Para o ano de 2025, a ERSE irá desenvolver atividades tendo por referência as seguintes metas:

M1- Assegurar instrumentos regulatórios dinâmicos, adaptados à reconfiguração da arquitetura dos mercados energéticos

- ✓ Proceder à revisão regulamentar do setor elétrico considerando o novo período de regulação 2026-2029;

- ✓ Adaptar a regulação tendo em conta o novo enquadramento dado pela nova Diretiva e Regulamento da Eletricidade, pelo REMIT II e pela RED III, bem como tendo em vista a concretização das plataformas europeias para a contratação de serviços de sistema;
- ✓ Contribuir ativamente para os desenvolvimentos legislativos da política energética nacional e europeia designadamente na transposição para a ordem jurídica interna das Diretivas europeias relativas ao setor energético;
- ✓ Implementar uma metodologia de testes de resiliência e sua articulação com o regime de riscos e garantias do SEN e do SNG;
- ✓ Monitorizar a aplicação das regras relativas aos operadores dominantes do SNG e ao serviço obrigatório de criação de mercado; promover a adaptação das regras e condições de mercado ao dispor dos agentes;
- ✓ Assegurar a aplicação das regras dos leilões da PRG e do CUR, bem como dos novos leilões relativos à venda de gases renováveis ou de baixo teor de carbono e proceder à sua revisão, se necessário.

M2- Assegurar o funcionamento eficiente dos mercados, orientados para a harmonização dos vários vetores energéticos e o correto sinal de preço

- ✓ Monitorizar a aplicação do novo quadro regulamentar nacional, que visa assegurar a integridade e a ausência de práticas de *greenwashing* das ofertas comerciais em mercado;
- ✓ Analisar o equilíbrio das tarifas transitórias de venda a clientes finais dos comercializadores de último recurso retalhista e os preços praticados pelos comercializadores do mercado liberalizado;
- ✓ Desenvolver mecanismos para a identificação imediata de comportamentos desviantes face ao regulamento europeu sobre a integridade e a transparência nos mercados grossistas da energia, tendo em especial consideração o novo enquadramento dado pelo REMIT II;



- ✓ Concluir a implementação de novas funcionalidades no Balcão Único de Energia para operacionalizar a informação a prestar pelos operadores do SPN no âmbito do Regulamento de Supervisão do SPN;
- ✓ Acompanhar e monitorizar a utilização de garantias de origem no novo contexto de alargamento das garantias de origem ao setor do gás.

M3- Garantir a proteção dos consumidores perante a crescente diversidade de novos agentes no setor energético e introdução de inovações nos serviços e produtos oferecidos

- ✓ Aprofundar mecanismos que facilitem a deteção tempestiva de comportamentos desviantes, em especial, relativamente a novas ofertas, em condições e em preço, por parte dos comercializadores de energia aos clientes finais, acionando sempre que necessário, o regime sancionatório;
- ✓ Recolher, analisar e tratar a informação prestada pelos comercializadores de energia aos clientes finais sobre a construção e apresentação de ofertas, em condições e em preço, condições contratuais gerais e padronizadas, integrando a análise concorrencial das dinâmicas de mercado. Analisar os preços médios faturados nos mercados retalhistas;
- ✓ Reforçar a necessidade de revisão do Regime Sancionatório do Setor Energético, em especial conferindo poderes sancionatórios no SPN e na Mobilidade Elétrica;
- ✓ Identificar as principais ameaças externas que podem impactar o funcionamento dos mercados e criar os respetivos mecanismos de monitorização.

M4- Fomentar a participação ativa dos consumidores e a flexibilidade da procura

- ✓ Promover a adoção de mecanismos específicos de participação em mercado de autoconsumidores, agregadores e representantes;
- ✓ Acompanhar os projetos pilotos de autoconsumo e CER e os projetos pilotos de serviços de flexibilidade local;
- ✓ Acompanhar as iniciativas europeias sobre flexibilidade e resposta da procura, nomeadamente a evolução da redação do novo Código de Rede de Resposta da Procura.

Estratégia 4

Capacitação: Independência, integridade e confiança

A capacitação da ERSE é um processo contínuo, dinâmico e crucial para que a entidade possa cumprir os seus mandatos de maneira eficaz. Com o foco na independência, integridade e confiança, a ERSE encontra-se melhor posicionada para enfrentar os desafios futuros e manter-se como uma referência, tanto nacional como internacionalmente, na regulação do setor energético.

A ERSE delineou um conjunto de atividades para o ano 2025, focadas em fortalecer a sua atuação, e que garantam a independência, a integridade e a eficiência em todas as suas ações.

Para o ano de 2025, a ERSE irá desenvolver atividades por referência às seguintes metas:

M1- Garantir a integridade e transparência da ERSE, através das melhores práticas de boa governança financeira e funcional

- ✓ Planear e desenvolver um modelo de *accountability* de gestão que permita reforçar a transparência e rigor das contas públicas, através de informação mais completa, fiável e de melhor qualidade;
- ✓ Implementar uma ferramenta de acompanhamento das atividades da unidade financeira, que permita a monitorização em tempo real, a elaboração de relatórios detalhados e a identificação de oportunidades de melhoria contínua;
- ✓ Aprimorar ferramentas de planeamento e controlo para acompanhar a execução do Plano Estratégico e do Plano de Atividades, por meio da análise e monitorização de indicadores-chave de desempenho;
- ✓ Assegurar o cumprimento dos deveres previstos no Regime Geral de Prevenção da Corrupção e dos deveres no âmbito do *whistleblowing*;



- ✓ Implementar um sistema de avaliação e monitorização para garantir o cumprimento das métricas de ESG (*Environmental, Social and Governance*);
- ✓ Elaborar o Plano de Sustentabilidade.

M2- Implementar, ao nível de Recursos Humanos, uma Política de Gestão do Talento munindo a ERSE de ferramentas de atração, desenvolvimento e retenção de Talento

- ✓ Implementar um programa de *onboarding* e um Manual de Acolhimento;
- ✓ Prosseguir com o Programa de Apoio Psicossocial;
- ✓ Realizar inquéritos internos que permitam aferir a satisfação dos colaboradores em relação às diversas atividades desenvolvidas no âmbito dos recursos humanos – formação, integração, assiduidade, valorização profissional e condições de trabalho;
- ✓ Criar e implementar uma base de dados centralizada que integre todas as informações de recursos humanos que se encontram dispersas, facilitando o acesso ágil e fácil de dados relevantes, permitindo igualmente a criação de *dashboards*;
- ✓ Participar em *benchmarkings* internacionais sobre as melhores práticas na governança institucional, a qualidade do ambiente de trabalho, a gestão de recursos humanos e a retenção de talento.

M3- Dotar a ERSE de competências para a regulação do setor, valorizando a formação especializada e o mérito dos seus colaboradores

- ✓ Promover visitas técnicas para capacitação técnica dos colaboradores da ERSE, através de trocas de experiências e conhecimentos técnicos;
- ✓ Promover ações de formação à medida que permitam dotar os colaboradores da ERSE de competências específicas;
- ✓ Adquirir e implementar uma plataforma de gestão de formação que permita centralizar um conjunto de materiais formativos, auxiliar a gestão da formação e que permita aos colaboradores fazerem uma gestão da sua formação;
- ✓ Fomentar a realização de ações internas de formação e debate interno;

- ✓ Implementação de diversos projetos tecnológicos relacionados com a segurança de dados, segurança da informação, gestão do site institucional e com as infraestruturas existentes.

M4- Afirmar o papel distintivo da ERSE na criação de valor para a sociedade, através de decisões fundamentadas em critérios Técnicos

- ✓ Fundamentar juridicamente e tecnicamente as decisões que integram os documentos da ERSE, sobretudo quando estejam em causa atos ablativos;
- ✓ Elaborar pareceres solicitados por entidades nas matérias da atividade regulatória e de supervisão da ERSE;
- ✓ Preparar guiões, respostas-padrão e FAQ's para divulgar e responder a solicitações da comunicação social relativamente a temas e decisões da ERSE.

M5- Assegurar o bom funcionamento do setor, apoiado na aplicação eficaz e efetiva do poder sancionatório

- ✓ Analisar e averiguar para efeitos sancionatórios os resultados das ações de fiscalização, as solicitações de intervenção da ERSE, bem como outros reportes;
- ✓ Analisar denúncias recebidas no âmbito do regime sancionatório da competência da ERSE;
- ✓ Modernizar e otimizar o processo de gestão de contraordenações e denúncias, através da implementação da plataforma de gestão de contraordenações e denúncias;
- ✓ Desenvolver um guia de orientação sobre as molduras decisórias previstas nos regimes sancionatórios da competência da ERSE;
- ✓ Identificar práticas suscetíveis de serem contraordenações, através da análise de reclamações feitas por clientes nos livros de reclamações das empresas e dos pedidos de intervenção da ERSE.



3. ORÇAMENTO

Enquadramento institucional

A ERSE é uma entidade reguladora dotada de autonomia administrativa e financeira e independente no desempenho das suas funções, não estando sujeita a superintendência ou tutela governamental (cf. Artº 2º dos Estatutos). Dispõe, assim, de autonomia orçamental, embora o seu Plano de Atividades e Orçamento anual esteja sujeito à aprovação pelos membros do governo responsáveis pelas áreas das finanças e da energia, sendo a mesma tacitamente concedida se não houver aprovação expressa no prazo de 60 dias (Artº 58º dos Estatutos).

A partir de 2019, a ERSE passou a aplicar o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), por força da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento do Estado para 2019, e que alterou o n.º 1 do Artigo 38.º da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras - Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.

Igualmente, de acordo com o Artº 33º da referida Lei-Quadro, as regras da contabilidade pública e o regime dos fundos e serviços autónomos, nomeadamente em matéria de autorização de despesas, de transição e utilização dos resultados líquidos e de cativação de verbas, não são aplicáveis à ERSE.

Elaboração do Orçamento

A elaboração do Orçamento da ERSE tem um processo próprio e específico, estabelecido nos seus Estatutos, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 57-A/2018, de 13 de julho e é da competência do Conselho de Administração.

O projeto de Orçamento, elaborado anualmente pelo Conselho de Administração, é submetido à apreciação dos Órgãos Sociais - Fiscal Único e Conselho Consultivo para emissão de parecer. Obtido o parecer destes órgãos da ERSE, o projeto é apresentado aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da energia, para aprovação.

Com a proposta de orçamento 2025 foram entregues pelo CA, 5 anexos, o mapa OP-01 (Projetos OE dos Serviços e Fundos Autónomos), os Mapas Previsionais para 2024 e 2025 (Balanço e Demonstração

dos Resultados), a Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsionais para 2024 e 2025, o Plano Plurianual de Investimentos para 2025 e o Parecer do Fiscal Único.

De acordo com o Artº 38º dos Estatutos da ERSE, compete ao Fiscal Único, dar parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento anual, acompanhar e controlar o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis em matérias de gestão financeira e patrimonial, acompanhar a execução orçamental da ERSE, bem como a respetiva situação económica, financeira e patrimonial. Adicionalmente, examina periodicamente as contas da ERSE e fiscaliza a observância das normas contabilísticas na sua preparação. Assim, o PAO2025 e respetivos anexos foram enviados para apreciação e parecer do Fiscal Único, a sociedade BDO & Associados SROC, Lda.

Relativamente ao PAO2025, salienta-se o seguinte do Parecer emitido pela BDO & Associados SROC, Lda:

“A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório. (...)”

“(...) Conclusão - Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos Previsionais de Gestão Previsional da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos acima indicados. Além disso, em nossa opinião, a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e de acordo com o exigido na alínea b) do n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de abril, na sua redação atual e na Circular Série A n.º 1410 de 26 de julho de 2024 da Direção Geral do Orçamento (DGO) (...)”

Tendo em conta o parecer favorável da BDO & Associados SROC, Lda, que realizou uma análise detalhada ao PAO2025, concluindo pela adequada projeção do mesmo, o CC, na sua apreciação ao orçamento do PAO2025, salienta os seguintes aspetos:



oneração ou aplicação financeira de bens próprios e outras receitas que lhe caibam nos termos da lei.

ORÇAMENTO PARA 2025

O total da despesa do Orçamento ascende a 15 592 100€ verificando-se um acréscimo relativamente ao Orçamento de 2024 de 4%, refletindo a adequação da despesa com pessoal às mutações verificadas nas remunerações face à inflação, os compromissos assumidos com terceiros e novos compromissos perspetivados neste Plano.

Na figura seguinte, Mapa do Orçamento para 2025, consta informação comparativa com os orçamentos relativos aos anos de 2022 a 2024, por classificação do tipo de despesa e receita, repartição do financiamento, bem como a variação face ao Orçamento de 2024 e face ao valor previsto no PEFP 2023-2027.

	Orçamentos				Variação	Variação face ao
	2022	2023	2024	2025	Orçamento 2025/24	PEFP 2023-2027
					%	%
Despesas com Pessoal	9 089 889	9 281 000	10 132 000	10 639 000	5,0%	0,0%
Aquisição de Bens e Serviços	2 400 460	2 467 300	2 561 850	2 811 275	9,7%	7,6%
Transferências para Serviços e Fundos Autónomos ⁽¹⁾	717 216	744 309	774 189	882 000	13,9%	8,5%
Transferências para Instituições Sem Fins Lucrativos ⁽²⁾	130 000	140 000	181 978	171 000	-6,0%	-8,1%
Transferências para instituições - EU - Org. Internacionais ⁽³⁾	39 433	40 691	39 433	48 000	21,7%	21,5%
Impostos e Taxas	95 668	523 000	429 600	430 400	0,2%	0,2%
Encargos Financeiros	1 400	3 000	2 000	2 000	0,0%	0,0%
Aquisição de Bens de Capital	828 000	943 100	869 350	608 425	-30,0%	-30,1%
TOTAL DA DESPESA	13 302 066	14 142 400	14 990 400	15 592 100	4,0%	0,0%
Comparticipação dos Setores de Eletricidade e do Gás Natural	12 387 027	13 000 630	13 789 114	14 385 100	4,3%	0,0%
<i>Comparticipação do Setor de Eletricidade</i>	<i>7 308 346</i>	<i>7 800 378</i>	<i>8 273 469</i>	<i>9 308 598</i>		
<i>Comparticipação do Setor do Gás Natural</i>	<i>5 078 681</i>	<i>5 200 252</i>	<i>5 515 645</i>	<i>5 076 502</i>		
Comparticipação do Setor dos Combustíveis e Outros	815 039	1 041 770	1 096 000	1 096 000	0,0%	0,0%
Recebimentos de Coimas	80 000	80 000	80 000	80 000	0,0%	0,0%
Outras receitas	20 000	20 000	25 286	31 000	22,6%	19,2%
TOTAL DA RECEITA	13 302 066	14 142 400	14 990 400	15 592 100	4,0%	0,0%

Unidade: Euros

⁽¹⁾ - Financiamento da Autoridade da Concorrência

⁽²⁾ - Apoio aos Centros de Arbitragem

⁽³⁾ - Cooperação com organismos internacionais

Fonte: PAO 2025 ERSE



Enquadramento

A elaboração do Orçamento da ERSE para 2025 teve por base quatro estratégias, designadamente:

- 1- Participação e inclusão: proteção e empoderamento dos consumidores e envolvimento dos interessados;
- 2- Transição e transformação: as redes do futuro;
- 3- Mercados energéticos: regulação eficaz e dinâmica;
- 4- Capacitação: independência, integridade e confiança.

Por outro lado, o Orçamento em apreciação consigna também os recursos humanos e financeiros necessários à plena execução do Plano de Atividades para 2025, assegurando, entre outros, o normal funcionamento no âmbito da sua missão regulatória e de proteção dos consumidores.

Componentes orçamentais

Estatutariamente, as receitas da ERSE não têm qualquer previsão de dotações do Orçamento do Estado, sendo exclusivamente constituídas por contribuições das entidades concessionárias de transporte de energia elétrica e de gás, dos setores dos combustíveis derivados do petróleo e dos biocombustíveis e por outras importâncias que assumem um carácter extraordinário.

Aprovado o Orçamento da ERSE, o seu financiamento é garantido por receitas provenientes:

- Das empresas concessionárias do transporte de energia elétrica e de gás repercutidas nas tarifas que são fixadas anualmente e suportadas pelos consumidores, tendo como chave de repartição uma função cujas variáveis são o número de clientes e os consumos energéticos em cada uma das redes;
- De tarifas, contribuições e taxas regulatórias cobradas aos intervenientes e agentes que operam no SPN, nos termos da lei;
- De 40% do produto das coimas, cuja aplicação seja da sua competência, nos termos da lei, revertendo os restantes 60% a favor do Estado, importâncias cobradas por trabalhos ou serviços prestados, bem como pela venda de estudos ou outras publicações; rendimentos da alienação,

Segundo a ERSE, no contexto económico europeu e internacional, com a pressão sobre os preços dos serviços, influenciada pela inflação, foi necessário fazer a previsão tendo em consideração a execução orçamental do 1.º trimestre de 2024, reduzindo, quando possível, a despesa mas mantendo o mesmo nível de qualidade e de serviço por parte dos fornecedores e acautelando as crescentes necessidades da atividade da ERSE.

Assim, o montante orçamentado teve por base os seguintes pressupostos:

- Robustecimento da atividade no âmbito do apoio ao consumidor de energia;
- Responsabilidades decorrentes das competências em matéria de Supervisão, Fiscalização, Regime Sancionatório e Processo Contraordenacional;
- Maior envolvimento e representatividade da ERSE em instâncias nacionais e internacionais;
- Reforço no apoio à rede de sistemas de informação permitindo a automatização do tratamento de dados e a sua rastreabilidade, adequar o nível de segurança de informação da ERSE aos riscos desta natureza e nos licenciamentos relativos a software aplicacional;
- A política de investimento na formação dos colaboradores e desenvolvimento de competências que possibilitem a disseminação de conhecimento;
- Acesso a plataformas de bases de dados como ferramentas utilizadas para suprir a diversas necessidades decorrentes da atividade da ERSE e para todos os setores regulados;
- Recurso a parcerias com entidades externas para a realização de auditorias e de estudos e pareceres que requerem especialização, nos termos e para cumprimento do Plano de Atividades para 2025;
- Disseminar Boas Práticas no âmbito da Sustentabilidade Ambiental, considerando a ERSE como uma das suas prioridades estratégicas;
- Recurso a *renting* automóvel com viaturas elétricas e híbridas para assegurar as necessidades de deslocação dos colaboradores da ERSE;

Pela análise do mapa verifica-se que o total da despesa do Orçamento para 2025 ascende a 15.592.100€, verificando-se o acréscimo de 4% (+601.700€), relativamente ao Orçamento para 2024.

Contribuíram globalmente para esta variação da despesa, em relação ao Orçamento de 2024, as seguintes rubricas:

- O acréscimo de 5% (+507.000€) de Despesas com Pessoal;
- O acréscimo de 9,7% (+249.425€) das Despesas com Aquisições de Bens e Serviços;
- O acréscimo de 13,9% (+107.811€) da contribuição para a Autoridade da Concorrência;
- A diminuição de 260.925€ (-30%) de Aquisição de Bens de Capital.

Destacam-se em seguida as variações das despesas com maior peso relativo no orçamento:

Despesas com Pessoal

Com um total de 10.639.000€, **(68,23% de peso relativo)** regista um acréscimo de 5% (+507.000€) em relação a 2024, assente nos seguintes pressupostos:

- Quadro de pessoal à data de 31.12.2024.
- Encargo com Fiscal Único.
- Despesas com senhas de presença do Conselho Consultivo, do Conselho Tarifário e do Conselho dos Combustíveis da ERSE.
- Valorizações remuneratórias previstas nos Regulamentos da ERSE.
- Encargos com estágios.
- Não foi prevista atualização salarial, conforme orientações da Direção-Geral do Orçamento (DGO).

Despesa com aquisição de Bens e Serviços

Regista-se um acréscimo de 9,7% (+249.425€) nesta rubrica que detém um peso relativo de 18,03% na estrutura do orçamento.

- Adequação do SIPRE/SIMM (componente SIMER) às alterações regulatórias.
- Módulo de simulação de mercados.
- Implementação do modelo de monitorização de gestão de riscos e garantias no SEN e no Sistema Nacional de Gás (SNG).
- Melhorar o desempenho da assistente virtual da ERSE no Portal Institucional.
- Desenvolver um novo simulador de preços de energia em formato de aplicação multiplataforma (e.g. para computador pessoal e telemóvel).
- Desenvolvimento da aplicação de cálculo dos custos e proveitos dos setores regulados.
- *Software* para a realização de auditorias internas.
- Novos desenvolvimentos da plataforma das contraordenações.
- Desenvolvimento de um aplicativo para dispositivos móveis, com informação sobre o preço dos combustíveis e do GPL Engarrafado.
- Aquisição de equipamentos para atualização e uniformização dos postos de trabalho.
- Renovação do *Firewall*.

Os restantes 5% destinam-se a investimentos em infraestruturas, nomeadamente nos seguintes projetos:

- Atualização dos equipamentos de comunicações;
- Reequipamento, renovação e adaptação das instalações.

RECEITAS

Como contrapartida ao orçamento de despesa, e de modo a garantir o equilíbrio financeiro da ERSE, o total da receita do Orçamento para 2025 ascende a 15 592 100€.

Esta verba é proveniente das contribuições dos consumidores dos setores de Eletricidade e do Gás (14.385.100€), do setor dos Combustíveis (1.096.000€), complementada pela transferência das coimas aplicadas (€80.000) e outras receitas (31.000€).



- Reflexo do aumento da despesa com encargos das instalações, designadamente a locação das instalações e com as despesas comuns do edifício.

Transferências para Serviços e Fundos Autónomos (SFA)

Com um **peso relativo de 5,65%** na estrutura do orçamento, nesta rubrica encontra-se prevista a contribuição para a Autoridade da Concorrência que no presente Orçamento regista um acréscimo de 13,93% (+107.811€) face a 2024.

O apuramento do montante da contribuição que a ERSE transfere anualmente para a Autoridade da Concorrência é efetuado nos termos do Decreto-Lei n.º 30/2004, de 6 de fevereiro, conjugado com a Portaria n.º 57/2014, de 7 de março, representando 6,25% das receitas próprias cobradas na tarifa de acesso aos clientes de eletricidade e de gás, tendo sido apurado o montante de 882.000€ com base nas contas da ERSE encerradas em 2023.

Aquisição de Bens de Capital (3,90% peso relativo)

Regista-um decréscimo de -30% (-260.925€) nesta rubrica, que ascende a 608.425€.

Da proposta de orçamento, 95% destina-se à implementação de iniciativas no âmbito do desenvolvimento aplicacional, que garantam que os processos regulatórios e as áreas de apoio da organização sejam assegurados por sistemas de informação que permitam alcançar os objetivos a que se propõem no Plano de Atividades, a saber:

- Ferramenta para testes de intrusão.
- Ferramenta de avaliação de risco de segurança à infraestrutura física e lógica.
- Solução informática de gestão de identidades e acessos (IAM).
- Solução Informática de *Upload* e *Download* de ficheiros a partir do Exterior.
- Solução SIEM (Security Information and Event Management).
- SISE Fase II.
- Adequação do Sistema de Informação de Mercados (SIMER) ao novo modelo de reporte de dados.



RECEITAS

	2024	2024	Proporção	Variação
Comparticipação dos Setores Eletricidade + Gás	13.789.114	14.385.100	92,25%	4,32%
Comparticipação do Setor de Eletricidade	8.273.469	9.308.598		
Comparticipação do Setor do Gás	5.515.645	5.076.502		
Comparticipação do Setor dos Combustíveis e Outros	1.096.000	1.096.000	7,02%	0,0%
Recebimentos de Coimas	80 000	80 000	0,51%	0,0%
Outras receitas	25 286	31 000	0,19%	22,59%
TOTAL DA RECEITA	14.990.400	15.592.100	100%	4,00%

Unidade: Euros

Contribuição dos Consumidores dos Setores de Eletricidade e do Gás

A repartição das despesas do Orçamento da ERSE a afetar aos sectores da eletricidade e do gás, com o valor de 14 385 100€, foi calculada com base nos valores reais de 2023 e com a seguinte ponderação:

- Consumo de energia (50%)
- Número de clientes (50%)

Repartição dos custos da ERSE pelos clientes de energia elétrica e gás natural	
Nº de clientes de energia elétrica e de gás natural em 2023	8 019 332
Clientes de energia elétrica	6 454 619
Clientes de gás natural	1 564 713
Consumo de energia de clientes de energia elétrica e de gás natural em 2023	107 874
Consumo de energia de clientes de energia elétrica (GWh)	52 793
Consumo de energia de clientes de gás natural (GWh)	55 081

Fonte: PAO 2025 ERSE

A afetação das contribuições das empresas concessionárias de transporte de eletricidade e do gás, obtida de acordo com o disposto no artigo 50.º dos Estatutos da ERSE anexos ao Decreto-Lei n.º 84/2013, de 25 de junho, é a seguinte:

REN - Rede Eletrica Nacional, SA	65%
REN Gasodutos, SA	35%

Fonte: PAO 2025 ERSE

A contribuição dos consumidores de energia elétrica e de gás para o financiamento da ERSE, regista um aumento em 4,3% face a 2024, de modo a dar adequada resposta a novos desafios que se colocam a esses setores no âmbito do processo de transição energética pressionada pela digitalização, descarbonização e descentralização, entre outros.

Contribuição dos Operadores do Setor dos Combustíveis

A Portaria n.º 343-A/2019, de 16 de maio, alterada pela Portaria n.º 17/2021, de 11 de janeiro, fixou a contribuição regulatória devida à ERSE pela regulação e supervisão do Sistema Petrolífero Nacional (SPN) e incide sobre as quantidades de gasóleos, gasolinas, GPL e carborreatores (*jet*) introduzidas no mercado nacional.

Nos termos do n.º 2 do artigo 5º da Portaria n.º 343-A/2019, de 16 de maio, até à aprovação de regulamento que estabeleça os modos e prazos de liquidação e cobrança da contribuição em causa, a mesma deve ser autoliquidada e paga por cada operador obrigado.

A contribuição dos operadores do setor dos combustíveis proposta para o financiamento da ERSE dá cumprimento ao estabelecido e aprovado no PEF 2023-2027, no montante de 1 096 000€.

Coimas

Por aplicação do Regime Sancionatório estima-se vir a cobrar coimas de processos de contraordenação no valor total de 200 000€, das quais 40% serão receita da ERSE (80 000€) e 60% deverão reverter a favor do Estado (120 000€).

Juros de Cedic

Estimam-se receitas provenientes de aplicações financeiras do saldo de gerência previsto para 2024, à taxa de 2,77%.

Outras receitas

Estima-se a arrecadação da receita no valor de 20 000€ provenientes de cooperação internacional relativamente a ações de formação por parte de trabalhadores da ERSE.

SITUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS DA ERSE

SALDOS DE GERÊNCIA

Face aos excedentes que se estima vir a gerar no corrente ano, o saldo de tesouraria estimado para 31.12.2024 será de 10 145 963€ e o saldo de tesouraria estimado para 31.12.2025 será de 10 145 963€, conforme demonstrações previsionais.

O CC recomenda, à semelhança de anos anteriores, que a ERSE envide esforços no sentido de garantir a devolução destas verbas às tarifas de gás e eletricidade, bem como, no caso das contribuições devidas pelos agentes do SPN, criar condições para que estas possam ser devolvidas.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Na estimativa de execução orçamental de 2024 foram considerados os seguintes pressupostos:

- Previsão de execução da totalidade da receita proveniente das contribuições das entidades concessionárias de transporte de energia elétrica e de gás, no montante de 13 789 114€;
- Previsão de execução de receita proveniente das contribuições regulatórias cobradas aos intervenientes e agentes que operam no SPN, nos termos da Portaria n.º 343-A/2019, de 16 de maio, atualizada pela Portaria n.º 17/2021, de 11 de janeiro, no montante de 1 096 000€;

- Previsão de execução de receita proveniente de processos de contraordenação, no montante de 80 000€;
- Previsão de execução de outras receitas, como formação prestada entre outras, no montante de 20 000€;
- Previsão de juros a receber de 5 286€;
- Previsão de execução da despesa no montante de 14 202 471€, considerando a execução real à data de junho de 2024.

ORÇAMENTO NA PERSPETIVA DO SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

Como já referido, a partir de 2019, a ERSE passou a aplicar o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), por força da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento do Estado para 2019, e que alterou o n.º 1 do Artigo 38.º da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras - Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.

Tendo por base o estatuído, apresenta-se nos quadros infra, o orçamento de rendimentos, gastos e respetivo resultado líquido previsional para 2025, bem como o orçamento de investimentos, na perspetiva do SNC-AP:

Fluxos Financeiros para 2025	
Orçamento de Receitas	15 592 100
Comparticipação dos Setores de Eletricidade e de Gás Natural	14 385 100
Comparticipação do Setor dos Combustíveis	1 096 000
Recebimentos de coimas	80 000
Outras receitas	31 000
Orçamento de Despesas Correntes	14 983 675
Orçamento de Investimentos	608 425

Unidade: Euros

Orçamento de Rendimentos e Gastos para 2025	
DESIGNAÇÃO	VALOR
RENDIMENTOS	
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	14 892 675
Outros rendimentos e ganhos	528 496
Impostos, contribuições e taxas	80 000
Juros e rendimentos similares obtidos	11 000
TOTAL DOS RENDIMENTOS	15 512 171
GASTOS	
Transferências e subsídios concedidos	1 053 000
Fornecimentos e serviços externos	2 991 675
Gastos com o pessoal	10 891 000
Gastos/reversões de depreciação e amortização	528 496
Outros gastos e perdas	48 000
TOTAL DOS GASTOS	15 512 171
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0

Orçamento de Investimentos para 2025	
Equipamento Básico	22 300
Equipamento Administrativo:	
- Equipamento Informático	100 000
- Software	466 125
- Outro Equipamento Diverso	20 000
TOTAL DE INVESTIMENTOS	608 425

Unidade: Euros

Fonte: PAO 2025 ERSE

4. PARECER

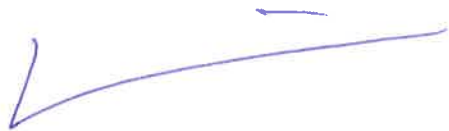
Em conclusão da análise realizada ao PAO2025, o CC reconhece a abrangência e relevo das atividades propostas, em conformidade com as quatro Estratégias definidas no Plano Estratégico e Financeiro Plurianual 2023-2027 e com as competências e atribuições da ERSE.

Ainda assim entende o CC recomendar à ERSE:

- Que, em anos futuros, de forma a melhorar a clareza do PAO, as análises excluam os efeitos das rubricas que a ERSE não controla, como, por exemplo, transferências para a Autoridade da Concorrência ou receitas resultantes de contraordenações;
- Que o exercício de previsão orçamental atenda aos dados mais recentes, nomeadamente a execução orçamental do ano em curso. Sobre este ponto, o CC volta a notar a necessidade de se evitarem saldos de gerência significativos que se têm demonstrado de difícil recuperação, prejudicando em última análise os consumidores.

Atentas as considerações e recomendações que antecedem, o Conselho Consultivo, no uso da competência que lhe é conferida pela norma contida na alínea a), do n.º 1, do artigo 43.º dos Estatutos da ERSE, delibera, por unanimidade, dar parecer favorável ao documento “Plano de Atividades e Orçamento 2025”.

Pl' O Presidente do Conselho Consultivo



From: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: Declaração de voto sobre o PAO para o ano 2025
Date: 27 de setembro de 2024 17:35:42
Attachments: [LogoERSE2018_33fd7c41-a9b6-4a57-9d97-46ad965c2ecb.png](#)

PARECER SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO 2025.

Mário Ribeiro Paulo, enquanto presidente do Conselho Consultivo da ERSE designado por despacho do membro do Governo responsável pela área da energia, voto favoravelmente, na globalidade e na especialidade, o parecer emitido pelo Conselho Consultivo relativo ao Plano de Atividades e Orçamento da ERSE para o ano de 2025.

Lisboa, 27 de Setembro de 2024
Mário Ribeiro Paulo

Mário Ribeiro Paulo

Presidente do Conselho Consultivo | Chairman of the Advisory Board



From: [Maria Paula Mota](#)
To: [Carla Marques](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#); [Fernando Campos Pereira](#)
Subject: RE: Parecer CC sobre o PAO2025 da ERSE para votação
Date: 27 de setembro de 2024 16:25:28
Attachments: [image001.png](#)

Cara Dra. Carla Marques

Comunico o voto favorável sobre o parecer relativo ao PAO2025.
Com os meus cumprimentos e votos de bom fim de semana

Paula Mota



From: [Paulo Carmona](#)
To: [Carla Marques](#)
Subject: RE: Parecer CC sobre o PAO2025 da ERSE para votação
Date: 27 de setembro de 2024 19:03:21
Attachments: [image001.png](#)

Exmo Sr. Presidente,

Estive pouco tempo presente, mas o suficiente, também pela análise dos textos, que o Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2025 tem o parecer positivo da DGEG e do Governo, representado pela DGEG.

Obrigado

PC

Parecer do Conselho Consultivo sobre o “Plano de Atividades e Orçamento - 2025” da ERSE

Patricia Joana Almeida Carolino, na qualidade de representante designada pela Direção-Geral do Consumidor vota favoravelmente, na globalidade, o Parecer do Conselho Consultivo sobre o “Plano de Atividades e Orçamento - 2025” da ERSE.

Lisboa, 27 de setembro de 2024

A representante da Direção-Geral do Consumidor

Patricia Carolino



From: [Ana Ramos](#)
To: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Cc: [Ana Sofia Rodrigues](#); [Marta Rocha](#); [Carla Marques](#)
Subject: FW: Parecer CC sobre o PAO2025 da ERSE para votação
Date: 1 de outubro de 2024 18:28:14
Attachments: [LogoERSE2018_34b0ba05-cf07-42be-81f6-05597fae7df8.png](#)
[Parecer PAO2025 .pdf](#)
Importance: High

Exmo. Senhor Eng. Mário Paulo,
Presidente do Conselho Consultivo da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos,

Em representação da Senhora Doutora Ana Sofia Rodrigues, membro do Plenário do Conselho Consultivo da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), em representação da Autoridade da Concorrência (AdC), informo que a AdC vota favoravelmente o Parecer CC-PL ORD nº 2/2024 do Conselho Consultivo da ERSE, elaborado no âmbito do Plano de atividades e orçamento dessa entidade referente a 2025.

Agradecendo, desde já, a atenção dispensada, apresento os meus melhores cumprimentos.

Ana Patrícia Ramos
Gabinete de Estudos e Acompanhamento de Mercados
Morada: Avenida de Berna, nº 19 - 1050-037 Lisboa



From: [Rosário Graça](#)
To: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Cc: [Carla Marques](#); [Ana Teresa Perez](#); [Joana Veloso](#)
Subject: FW: Parecer CC sobre o PAO2025 da ERSE para votação
Date: 30 de setembro de 2024 11:50:33
Attachments: [LogoERSE2018_34b0ba05-cf07-42be-81f6-05597fae7df8.png](#)
[Parecer PAO2025 .pdf](#)

Caro Presidente do Conselho Consultivo da ERSE,
Eng. Mário Paulo

Como membro suplente do CC, em representação da APA, voto favoravelmente ao Parecer do Conselho Consultivo sobre o PAO2025 da ERSE.

Com os melhores cumprimentos,

Rosário Graça
Diretora
Auditoria Interna



Rua da Murgueira 9 – Zambujal - Alfragide
2610-124 Amadora
(+351) 214728225
apambiente.pt



✓



Declaração de Voto

Ana Sofia Santos Ferreira, na qualidade de representante da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor - DECO no Conselho Consultivo da ERSE, vota **favoravelmente e na globalidade**, o Parecer do Conselho Consultivo – Plenário sobre o Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2025.

Lisboa, 1 de outubro de 2024

A representante da DECO

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ana Sofia Ferreira", followed by a horizontal line.

(Ana Sofia Ferreira)

A handwritten checkmark in blue ink.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua de Artilharia. Um, nº79-4º - 1269-160 LISBOA

Telefone: 21 371 02 00 - Fax: 21 371 02 99

E-mail: decolx@deco.pt - Internet: <http://www.deco.proteste.pt>



Ingride Pereira, representante da DECO no Conselho Consultivo da ERSE, **vota favoravelmente e na globalidade** o Parecer do Plenário do Conselho Consultivo, relativo ao “Plano de Atividades e Orçamento - 2025” da ERSE.

Lisboa, 1 de outubro de 2024

O Representante da DECO

Ingride Pereira

(Ingride Pereira)

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'V' or 'P' followed by a horizontal line.



UNIÃO GERAL DE CONSUMIDORES

PARECER SOBRE “PAO - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA ERSE PARA O ANO 2025”

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho Consultivo

Eduardo Quinta-Nova, Carlos Almeida Luís, José Vinagre e Célia Marques, representantes da UGC no Plenário do Conselho Consultivo da ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos) vêm comunicar a V. Exa. que votam favoravelmente, na globalidade, o Parecer do CC sobre o **“PAO - Plano de Atividades e Orçamento da ERSE para o ano de 2025”**.

Com os melhores cumprimentos,

Lisboa, 27 de Setembro de 2024

Eduardo Quinta-Nova

Carlos Almeida Luís

José Vinagre e

Célia Marques



João Fernandes, na qualidade de representante da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor - DECO no Conselho Consultivo da ERSE, vota favoravelmente e na globalidade, o Parecer do Conselho Consultivo - Plenário sobre o Plano de Atividades e Orçamento da Erse para o ano de 2025.

Viana do Castelo, 1 de outubro de 2024

O Representante da DECO

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'João Fernandes', written over a faint circular stamp.

(João Fernandes)

A handwritten checkmark in blue ink.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Maria João Coelho, na qualidade de representante das entidades titulares de licença de produção em regime ordinário, **vota favoravelmente** ao Parecer do Conselho Consultivo da ERSE sobre ao Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2025.

Lisboa, 1 de outubro de 2024

A handwritten signature in blue ink that reads 'Maria João Coelho'.

(Maria João Coelho)



*Voto do representante da entidade concessionária Rede Nacional de
Transporte de Eletricidade (RNT)
ao Parecer do Conselho Consultivo sobre o "Plano de Atividades e
Orçamento da ERSE - 2025"*

A representante da entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (RNT) vota favoravelmente o parecer do Conselho Consultivo sobre o "Plano de Atividades e Orçamento da ERSE - 2025".

Lisboa, 1 de outubro de 2024

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Inês Henriques da Silva".

Representante da entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade

A handwritten checkmark in blue ink.

**Declaração de voto do representante da entidade concessionária da
Rede Nacional de Distribuição (RND)**

Parecer do Conselho Consultivo (CC), sobre:

"Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2025"

DECLARAÇÃO DE VOTO

O representante da E-REDES - Distribuição de Electricidade S.A., entidade concessionária da RND, vota favoravelmente o parecer do CC sobre o plano de actividade e orçamento da ERSE para o ano de 2025.

Lisboa, 01 de Outubro de 2024

O representante da entidade concessionária da RND

Assinado por: RUI MIGUEL CACHADO BERNARDO
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.10.01 23:44:45+01'00'

Rui Bernardo

2

From: [CA - Cessn](#)
To: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Cc: [Carla Marques](#)
Subject: Re: Parecer CC sobre o PAO2025 da ERSE para votação
Date: 1 de outubro de 2024 10:04:31
Attachments: [mWrKJo9HD0r2b0ir.png](#)
[LogoERSE2018_34b0ba05-cf07-42be-81f6-05597fae7df8.png](#)

Muito bom dia Snr. Presidente do Conselho Consultivo

Relativamente ao Parecer do Conselho sobre o «PAO2025 da ERSE», na qualidade de representante dos ORD's em baixa tensão, informo que voto favoravelmente o seu conteúdo.

Sem mais de momento, despeço-me com os melhores cumprimentos



José Correia

Presidente do Conselho de Administração
Cooperativa Eléctrica de São Simão de Novais, CRL
Rua da Corredoura, nº 320, 4765-121 Novais
+351 252 900695 - www.cessn.pt



Por favor, pense antes de imprimir este e-mail

Declaração de voto do representante do comercializador de último recurso que atua em todo o território do continente, relativa ao Parecer do Conselho Consultivo sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2025 da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (PAO 2025).

Como representante do Comercializador de último recurso voto favoravelmente, na globalidade, o Parecer do Conselho Consultivo sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2025 da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos.

Lisboa, 1 de outubro de 2024



BRUNO MIGUEL COIMBRA DE MATOS

representante do comercializador de último recurso



From: [Ana Rita Antunes](#)
To: [Carla Marques](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: Re: Parecer CC sobre o PAQ2025 da ERSE para votação
Date: 27 de setembro de 2024 12:26:34
Attachments: [1-min.png](#)
[LogoERSE2018_34b0ba05-cf07-42be-81f6-05597fae7df8.png](#)

Bom dia,

Voto favoravelmente.

Cumprimentos,



Ana Rita Antunes

Coordenação

+351 213 461 803

(custo chamada rede fixa nacional)

+351 969 806 229

(custo chamada rede móvel nacional)

[Boletim](#) | [Facebook](#) | [LinkedIn](#) | [Twitter](#) | [Youtube](#) | [Instagram](#)

From: [Paulo Rosa](#)
To: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Cc: [Carla Marques](#); mesquita.sousa.05@gmail.com; [Jaime Braga](#); jaimecarvalho66@hotmail.com; [João Costa](#); [Paulo Rosa](#); [Rui Cardoso](#); [Teresa Marques](#)
Subject: CCERSE - Parecer sobre o "Plano de Atividades e Orçamento - 2025"
Date: 1 de outubro de 2024 11:41:50

Senhor Presidente do Conselho Consultivo da ERSE,

Os signatários votam favoravelmente, na globalidade, o Parecer do Conselho Consultivo da ERSE sobre o "Plano de Atividades e Orçamento - 2025" apresentado pelo Conselho de Administração da ERSE.

Cumprimentos,

António Mesquita Sousa

Jaime Braga

Jaime Carvalho

João Costa

Paulo Rosa

Rui Cardoso

Teresa Marques





*Voto do representante da entidade concessionária Rede Nacional de
Transporte de Gás (RNTG)
ao Parecer do Conselho Consultivo sobre o “Plano de Atividades e
Orçamento da ERSE - 2025”*

A representante da entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte de Gás (RNTG) vota favoravelmente o parecer do Conselho Consultivo sobre o “Plano de Atividades e Orçamento da ERSE - 2025”.

Lisboa, 01 de outubro de 2024

Assinado por: **PAULA ALEXANDRA NETO SOARES ALMEIDA**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.10.01 15:58:41+01'00'



Representante da entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte de Gás

From: [José Vieira](#)
To: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Cc: [Ricardo Santos](#); [Carla Marques](#)
Subject: voto ORD_parecer do CC_ERSE_PAO 2025
Date: 30 de setembro de 2024 14:22:24
Attachments: [Parecer CC ERSE_PAO 2025 voto ORD_G.pdf](#)

Exmo Senhor Presidente,

Junto o meu voto como Representante das Entidades Concessionárias das Redes de Distribuição Regional de Gás Natural ao Parecer do Conselho Consultivo, emitido sobre o “Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2025”.

Com os melhores cumprimentos,
José Vieira



Parecer do Conselho Consultivo da ERSE emitido sobre o

“Plano de Atividades e Orçamento para 2025”, apresentado pela ERSE

Comunico o Voto Favorável ao Parecer do Plenário do Conselho Consultivo da ERSE, emitido sobre o
“Plano de Atividades e Orçamento para 2025”, apresentado pela ERSE.

Jorge Manuel Rodrigues Lúcio

Jorge Manuel Rodrigues Lúcio

Representante no Plenário do Conselho Consultivo da ERSE das Empresas Titulares de Licença de
Comercialização de Último Recurso de Gás Natural

Lisboa, 27 de setembro de 2024



From: [Joana F. Rita](#)
To: [Carla Marques](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: RE: Parecer CC sobre o PAO2025 da ERSE para votação
Date: 30 de setembro de 2024 17:17:42
Attachments: [image008.png](#)

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Consultivo da ERSE
Eng.º Mário Paulo

Na qualidade de representante do Governo Regional dos Açores, venho pelo presente manifestar o meu voto favorável, ao Parecer do Conselho Consultivo sobre o Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2025.
Com os melhores cumprimentos,

Joana Ferreira Rita

Diretora Regional da Energia | Regional Director for Energy



GOVERNO
DOS AÇORES

Direção Regional da Energia

Rua Eng. Deodato Magalhães, 6, Paim | 9500-786 Ponta Delgada | TEL: (+351) 296 304 360 | FAX: (+351) 296 629 383



portaldenergia.azores.gov.pt



Portal da Energia Açores

✓

From: [José Rezendes - Asta Atlantida](#)
To: [Carla Marques](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: RE: Parecer CC sobre o PAO2025 da ERSE para votação
Date: 27 de setembro de 2024 15:35:27
Attachments: [image001.png](#)

Boa tarde,

Voto a favor do Parecer sobre o Plano de Atividade e Orçamento da ERSE para o ano de 2025, disponibilizado pelas Senhoras Reladoras para efeitos de votação, já numerado.

Com os melhores cumprimentos.

José António Tavares Rezendes, em representação da CCIPD



Eng.º Mário Paulo

VOTO

Venho pelo presente manifestar o voto favorável da EDA - Electricidade dos Açores, S.A., na qualidade de representante das empresas do sistema elétrico da Região Autónoma dos Açores, na globalidade, ao Parecer do Conselho Consultivo referente ao “Plano de Atividades e Orçamento - 2025” apresentado pelo CA da ERSE.

Ponta Delgada, 01 de outubro de 2024

Assinado por: Fernando José de Melo Henriques
Num. de Identificação: 160978
Data: 2024.10.01 16:23:23+00'00"



✓

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Consultivo

Eng.º Mário Paulo

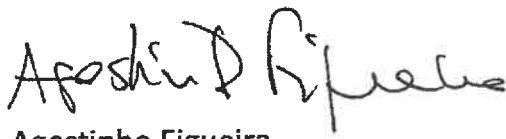
Parecer

“Plano de Atividades e Orçamento – 2025 - ERSE”

VOTO

Na qualidade de representante das empresas do sistema elétrico da Região da Madeira, venho pelo presente manifestar o meu voto favorável ao Parecer CC-PL ORD n.º 2/2024, sobre o documento apresentado pelo CA da ERSE “Plano de Atividades e Orçamento - 2025”.

Funchal, 01 de outubro de 2024



Agostinho Figueira

(assinatura)





DECLARAÇÃO DE VOTO

Luis Salvador Pisco, na qualidade de representante da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor – DECO no Plenário do Conselho Consultivo da ERSE, vota favoravelmente e na globalidade, o “Parecer do Conselho Consultivo sobre o Plano de Atividades e Orçamento da ERSE para o ano de 2025”.

Lisboa, 1 de outubro de 2024

O Representante da DECO

(Luís Salvador Pisco)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'L' followed by a horizontal line and a small upward curve.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua de Artilharia Um, nº79-4º - 1269-160 LISBOA

Telefone: 21 371 02 00 - Fax: 21 371 02 99

E-mail: decolx@deco.pt - Internet: <http://www.deco.proteste.pt>

From: António Comprido
To: Carla Marques
Cc: Presidente Conselho Consultivo ERSE
Subject: Parecer CC sobre o PAO2025 da ERSE para votação
Date: 1 de outubro de 2024 11:31:46
Attachments: [image001.png](#)
[image002.png](#)
[image003.png](#)
[image004.png](#)
[image005.png](#)

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Consultivo da ERSE, caro Eng.º Mário Paulo,
Venho por este meio expressar o voto favorável da EPCOL – Associação de Empresas Portuguesas de Combustíveis e Lubrificantes, ao projeto de parecer em assunto.
Com os melhores cumprimentos,

António Comprido
Secretário-Geral

www.epcol.pt

ENERGIA EM EVOLUÇÃO



EMPRESAS PORTUGUESAS
DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Aviso de Confidencialidade

Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos contém informação privilegiada e confidencial, destinando-se exclusivamente aos respetivos destinatários. A divulgação ou fornecimento, no todo ou em parte, a terceiros, não deve ser feita sem a prévia e expressa autorização por escrito da EPCOL. Se não é o destinatário da mensagem, saiba que a sua divulgação, total ou parcial, a cópia ou a distribuição são ilícitas. Se recebeu este e-mail por engano, agradecemos que nos contacte imediatamente, através de e-mail de resposta, e que destrua a comunicação original no seu sistema informático. A eventual disponibilização de dados pessoais e o tratamento destes pela EPCOL, será estritamente fundamentado pela finalidade e duração do conteúdo pretendido. Nesses casos, o destinatário será previamente informado, especifica e inequivocamente, sobre o conteúdo pretendido e, se necessário, solicitado o seu consentimento expresso. A todos os interessados, titulares de dados pessoais, são garantidos pela EPCOL, nos termos legais aplicáveis, os respetivos direitos de acesso, retificação, portabilidade, oposição, limitação e de apagamento dos referidos dados. Estes direitos podem ser exercidos junto da EPCOL através do e-mail: epcol@epcol.pt

Confidentiality Warning

This message and any files attached contain privileged and confidential information and are intended solely for its recipients. The disclosure or supply, in whole or in part, to any third party, shall not be made without the prior express written consent of EPCOL. If you are not the recipient of this message, any disclosure, in whole or in part, copying or distribution is prohibited. If you received this message by mistake, please notify us immediately by replying to this e-mail and destroy the original communication. The eventual availability of personal data and its treatment by EPCOL will be strictly based on the purpose and duration of the intended content. In such cases, the recipient will be previously informed, specifically and unequivocally about the intended content and, if necessary, requested their express consent. All personal data subject are guaranteed by EPCOL, in accordance with applicable legal terms, the respective rights of access, rectification, portability, opposition, limitation and erasure of said data. These rights may be exercised before EPCOL via e-mail: epcol@epcol.pt

✓

From: [Geral ANAREC](#)
To: [Carla Marques](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: RE: Parecer CC sobre o PAO2025 da ERSE para votação
Date: 27 de setembro de 2024 14:32:43
Attachments: [image001.png](#)

Exma. Senhora Dra. Carla Marques

Encarrega-me o senhor presidente da ANAREC, Engº João Durão, de informar que a nossa associação vota favoravelmente o parecer sobre o “Plano de Atividades e Orçamento - 2025”.

Encontramo-nos disponíveis para qualquer esclarecimento adicional,

Cumprimentos,

anarec



Manuela Pinto
Secretária-Geral



geral@anarec.pt



Rua de Santa Luzia, nº 657 | 4250 – 420 Porto

anarec.pt



↙

From: [Rui Bandeira](#)
To: [Carla Marques](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: RE: Parecer CC sobre o PAO2025 da ERSE para votação
Date: 1 de outubro de 2024 21:39:16
Attachments: [image001.png](#)

Drª Carla Marques
Boa noite

Assunto:

Pronúncia da Associação de Empresas Distribuidoras de Produtos Petrolíferos (EDIP), sobre o Parecer do Conselho Consultivo da ERSE, relativamente ao Plano de Atividades e orçamento para o Ano 2025.

A proposta de Parecer do Conselho Consultivo da ERSE, relativamente ao Plano de Atividades e Orçamento para 2025, é um documento bem estruturado, que avalia correctamente a inserção no referido Plano das diferentes obrigações e vertentes de atuação do Regulador do Sector Energético Nacional, não descurando também um escrutínio adequado da situação orçamental e financeira da instituição.

Não havendo por isso, por parte da EDIP, qualquer reparo a fazer ao Parecer do Conselho Consultivo da ERSE, o qual merece a inteira aprovação da nossa Associação.

Ainda assim, a propósito dos Eixos Estratégicos apontados no referido documento, a EDIP permite-se fazer uma sugestão para ponderação futura no quadro do Conselho Consultivo, em especial no que diz respeito à transição energética no setor da mobilidade.

Neste contexto, consideramos fundamental que se possa equacionar a criação de um Observatório Técnico para acompanhar, de forma mais próxima os progressos e tendências – quer da academia, quer dos diferentes operadores – no mercado específico dos combustíveis de baixo carbono, que inclui os biocombustíveis sustentáveis, combustíveis sintéticos e o biometano, como fontes de energia essenciais para descarbonização do Sector Energético, ao mesmo tempo que estes são compatíveis com as atuais infraestruturas de distribuição e produção europeias.

Para além disso, importa ainda salientar que estes combustíveis contribuem para a economia circular, sempre que utilizam resíduos como matérias-primas, e neste caso Portugal tem um potencial inexplorado para a sua produção.

Atenciosamente

Rui Bandeira

EDIP



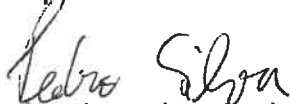


DECLARAÇÃO DE VOTO

Pedro Alexandre Martins Silva, na qualidade de representante da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor - DECO no Conselho Consultivo da ERSE, vota favoravelmente e na globalidade, o Parecer do Plenário do Conselho Consultivo sobre o "Plano de Atividades e Orçamento da ERSE para o ano de 2025".

Lisboa, 1 de outubro de 2024

O Representante da DECO


Pedro Alexandre Martins Silva



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua de Artilharia Um, n.º79-4º - 1269-160 LISBOA
Telefone: 21 371 02 00 - Fax: 21 371 02 99
E-mail: docolx@deco.pt - Internet: <http://www.deco.proteste.pt>

From: [Ana Souta](#)
To: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Cc: [Carla Marques](#)
Subject: RE: Parecer CC sobre o PAO2025 da ERSE para votação
Date: 27 de setembro de 2024 14:17:19
Attachments: [image001.png](#)
[image003.png](#)

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Consultivo,
Eng.º Mário Paulo,

Venho por este meio, na qualidade de representante da ANTRAM – Associação Nacional de Transportadores Públicos Rodoviários de Mercadorias e na qualidade de conselheira, votar favoravelmente quanto ao Parecer sobre o sobre o Plano de Actividades e Orçamento de 2025 da ERSE.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Monteiro Souta
Directora-Geral



Serviços Centrais
www.antram.pt

Rua do Conselheiro Lopo Vaz, Lote A/B - Esc. A | 1800-142 Lisboa
Tel.: +351 218 544 100
(chamada para a rede fixa nacional)



23º CONGRESSO
ANTRAM

11 - 12 OUT 24 | Palácio de Congressos do Algarve
Hotel NAU Salgados Palace | Albufeira

From: [Cláudia Costa](#)
To: [Carla Marques](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: RE: Parecer CC sobre o PAO2025 da ERSE para votação
Date: 30 de setembro de 2024 10:20:54
Attachments: [image001.png](#)
[image002.png](#)

Bom dia,

Venho expressar o meu voto favorável ao Parecer do Conselho Consultivo sobre o Plano de Atividades e Orçamento da ERSE para o ano de 2025.

Com os melhores cumprimentos,

Cláudia Pereira da Costa

CAP- Confederação dos Agricultores de Portugal
Rua Mestre Lima de Freitas, nº1
1549-012 Lisboa

Fax: + 351 21 716 61 22

web: <http://www.cap.pt>



✓

From: [Micaela Silva](#)
To: [Carla Marques](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: RE: Parecer CC sobre o PAO2025 da ERSE para votação
Date: 30 de setembro de 2024 11:10:27
Attachments: [LogoERSE2018_34b0ba05-cf07-42be-81f6-05597fae7df8.png](#)

Bom dia, Dra. Carla Marques

Votamos favoravelmente.

Obrigada
Micaela Silva

✓